

TERMOS FINAIS

GOVERNANÇA DE PRODUTOS MIFID II – Exclusivamente para efeitos do processo de aprovação do produto pelo produtor, a avaliação do mercado-alvo em relação aos Produtos levou à conclusão de que: (i) o mercado-alvo dos Produtos são as contrapartes elegíveis, os clientes profissionais e os clientes não profissionais, cada um como definido na Diretiva 2014/65/UE, conforme emenda (**MiFID II**); e (ii) todos os canais de distribuição dos Produtos a contrapartes elegíveis e clientes profissionais são adequados; e (iii) os seguintes canais de distribuição dos Produtos a clientes não profissionais são adequados: consultoria para investimento, gestão de carteiras, vendas sem aconselhamento e serviços de execução pura, sujeitos às obrigações de avaliação da adequação do distribuidor conforme a MiFID II, se aplicável. Qualquer pessoa que, posteriormente, ofereça, venda ou recomende os Produtos (um **distribuidor**) deve ter em consideração a avaliação do mercado-alvo do produtor; no entanto, um distribuidor sujeito à MiFID II é responsável por realizar a sua própria avaliação do mercado-alvo em relação aos Produtos (adotando ou aperfeiçoando a avaliação do mercado-alvo do produtor) e por determinar os canais de distribuição adequados, sujeito às obrigações de avaliação da adequação do distribuidor conforme a MiFID II, se aplicável. Para evitar qualquer dúvida, o Emissor não é um produtor ou distribuidor para efeitos da MiFID II.

TERMOS FINAIS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

21Shares AG

(constituída na Suíça)

LEI: 254900UWHMJRR0DS3Z64

Emissão de

9.560.000 Produtos (os **Produtos**)

(Emissão de até 21.000.000.000 Produtos especificamente para efeitos de admissão e introdução à operação no Mercado regulamentado da Bolsa de Valores de Frankfurt)

conforme o programa do Emissor denominado

Programa de Produtos Operados em Bolsa (ETPs)

Este documento constitui os Termos Finais dos Produtos nele descritos.

PARTE A – TERMOS CONTRATUAIS

O Prospecto de Base referido abaixo (completado por estes Termos Finais) foi elaborado no pressuposto de que, salvo o disposto no subparágrafo (ii) abaixo, qualquer oferta de Produtos em qualquer Estado-Membro do EEE que tenha implementado o Regulamento do Prospecto (cada qual, um **Estado-Membro Relevante**) será feita em conformidade com a isenção prevista no Regulamento do Prospecto, conforme implementado nesse Estado-Membro Relevante, da obrigação de publicação de um Prospecto para ofertas dos Produtos. Nesse sentido, qualquer pessoa que realize ou pretenda realizar uma oferta de Produtos poderá fazê-lo apenas:

- (i) em circunstâncias das quais não resulte para o Emissor a obrigação de publicar um prospecto, conforme o Artigo 1.º, n.º 4, do Regulamento do Prospecto, ou de suplementar um Prospecto, conforme o Artigo 23.º do Regulamento do Prospecto, em cada caso, referente a essa oferta; ou
- (ii) nas Jurisdições de Oferta Não Isentas mencionadas no parágrafo seguinte, desde que essa pessoa seja uma das pessoas mencionadas no parágrafo seguinte e que essa oferta seja feita durante o Período da Oferta nele especificado para tal efeito.

Pode ser feita uma oferta dos Produtos pelo Emissor ou pelos Oferentes Autorizados especificados na Parte B destes Termos Finais, exceto conforme o Artigo 1.º, n.º 4, do Regulamento do Prospecto, na Áustria, Bélgica, Croácia, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Espanha e Suécia (**Jurisdições de Oferta Não Isentas**) durante o período compreendido entre a Data de Emissão dos Títulos (inclusive) e a última das seguintes datas: (i) a data de expiração do Prospecto de Base e (ii) a data de expiração da validade de um novo Prospecto de Base que suceda ao Prospecto de Base (o **Período da Oferta**).

Nem o Emissor nem qualquer Participante Autorizado autorizou, nem autoriza, fazer uma oferta de Produtos em nenhuma outra circunstância.

Considera-se que os termos usados neste documento estão definidos como tais para efeitos dos Termos e Condições Gerais dos Produtos (as **Condições**) emitidos pela 21Shares AG (o **Emissor**) estipulados no Prospecto de Base com data de 28 de novembro de 2024, incluindo quaisquer Suplementos ao mesmo (o **Prospecto de Base**), que constitui um prospecto de base para efeitos do Regulamento (UE) 2017/1129, na redação em vigor (o **Regulamento do Prospecto**). O presente documento constitui os Termos Finais dos Produtos nele descritos para efeitos do Artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento do Prospecto e deve ser lido em conjunto com o Prospecto de Base (e qualquer suplemento ao mesmo). Todas as informações sobre o Emissor e a oferta dos Produtos só estão disponíveis a partir da combinação destes Termos Finais e do Prospecto de Base. O Prospecto de Base (juntamente com qualquer suplemento ao mesmo) está disponível para consulta na sede social do Emissor e no site do Emissor (<https://21shares.com/ir#prospectus>), selecionando o Prospecto de Base. Os Termos Finais estarão disponíveis para consulta na sede social do Emissor e no site do Emissor (<https://21shares.com/ir#final-terms>), selecionando a opção Prospecto de Base e, depois, Termos Finais e o respectivo Código do Valor Mobiliário.

O Prospecto de Base, juntamente com os Termos Finais, constitui o Prospecto de listagem em relação aos Produtos descritos neste documento para efeitos da Lei dos Serviços Financeiros da Suíça (FinSA). O Prospecto de Base foi depositado junto a um Gabinete de Revisão de Prospectos reconhecido como organismo de revisão competente nos termos do Artigo 54.º, n.º 2, da FinSA. O Emissor nomeou a Homburger AG, com endereço em Prime Tower, Hardstrasse 201, 8005 Zurich, Suíça, como representante reconhecida para protocolar a proposta de listagem junto à respectiva bolsa suíça.

(i) Data de Emissão	2 de abril de 2019
(ii) Série	21Shares Ripple XRP ETP (AXRP)
(iii) Tranche	1
(iv) Data em que os Produtos se tornam fungíveis	Não aplicável.
(v) Número Agregado de Produtos representados por esta Tranche	9.560.000

(vi) Preço de Emissão	O Colateral de Criptoativos e/ou o Colateral de Ativos de Commodities inicial, a 1 de abril de 2019, às 17h CET/CEST, é composto pelos seguintes Criptoativos e/ou Ativos de Commodities por Produto: <table><tr><th>Nome do Colateral</th><th>Valor por Produto</th><th>Ponderação</th></tr><tr><td>Ripple (XRP)</td><td>30,80917543</td><td>100%</td></tr></table> <i>O Preço de Emissão está sujeito a quaisquer taxas e comissões aplicáveis da pessoa que oferece o Produto.</i>	Nome do Colateral	Valor por Produto	Ponderação	Ripple (XRP)	30,80917543	100%
Nome do Colateral	Valor por Produto	Ponderação					
Ripple (XRP)	30,80917543	100%					
Subjacente	Ripple (XRP) Corretora do Subjacente Relevante: de acordo com o CCIX da CCData Moeda Relevante: USD As informações referentes ao desempenho passado e à volatilidade do(s) Subjacente(s) estão disponíveis em www.cryptocompare.com.						
Cesta	Não aplicável.						
Índice	CCIX XRP USD (CCXRP)						
Componente Subjacente	Não aplicável.						
Valor de Resgate	O Valor de Resgate é calculado da seguinte forma: $Valor\ de\ Resgate = \sum_{i=1}^n p_i * q_i - rf$ <i>Em que (para cada Colateral de Criptoativos e Colateral de Ativos de Commodities (i)):</i> <i>n = número de Subjacentes,</i> <i>p_i = preço do ativo vendido (USD),</i> <i>q_i = valor vendido, incluindo Taxas de Investidor</i> <i>rf = taxa de resgate igual a US\$150 mais 4 pb do valor do resgate por ordem de resgate</i> O Valor de Resgate pode também estar sujeito a taxas adicionais relacionadas à transferência de ativos fiduciários. No caso do Valor de Resgate por Produto, calculado de acordo com a fórmula acima descrita, ser inferior à menor denominação da Moeda de Liquidação (ou seja, US\$0,01, €0,01, CHF 0,01, £0,01 ou o equivalente em outras Moedas de Liquidação), o Valor de Resgate por Produto será						

	considerado como sendo reduzido a zero e será, efetivamente, reduzido a zero. Resgates por Participantes Autorizados conforme a Condição 5.3 (<i>Resgate por Opção de um Participante Autorizado</i>) serão liquidados em espécie, exceto se o Emissor permitir que esse resgate seja liquidado de acordo com a Condição 5.5 (<i>Liquidação em Dinheiro</i>). O cálculo do Valor de Resgate pode variar em resultado de erros de acompanhamento relacionados aos Subjacentes, tal como descrito na seção “<i>Fatores de Risco</i>” do Prospecto de Base.
Valor de despesas e impostos especificamente cobrados do subscritor ou comprador:	Taxa de Investidor de 2,50% do valor agregado do Colateral de Criptoativos anualmente. A taxa será calculada diariamente às 17h CET/CEST. As taxas relacionadas ao Produto serão cobradas em espécie.
Data de <i>Put</i> do Investidor	3 de abril de cada ano, com início a 3 de abril de 2022
Data de Fixação Final	Conforme especificado em qualquer aviso de rescisão
Agente de Cálculo do Produto	Nome: NAV Consulting Inc. Endereço: 8220 Lincoln Avenue, Skokie, IL 60077, EUA
Agente de Cálculo:	Nome: NAV Consulting Inc. Endereço: 8220 Lincoln Avenue, Skokie, IL 60077, EUA
Administrador:	Nome: NAV Consulting Inc. Descrição: A NAV é uma Administradora de fundos privada, reconhecida pelas suas soluções abrangentes e rentáveis de administração para fundos em todo o mundo, inclusive fundos de <i>hedge</i>, fundos de <i>private equity</i> e fundos de ativos digitais.
Agente de Pagamento na Suíça	ISP Securities AG, Bellerivestrasse 45, 8008 Zurich, Suíça
Agente de Pagamento Adicional	Agente de Pagamento Global: Bank Frick & Co Aktiengesellschaft
Liquidação em Dinheiro	Aplicável, exceto nos casos previstos na Condição 5.3 (<i>Resgate de Produtos por Opção de um Participante Autorizado</i>)
Moeda de Liquidação	USD
Bolsa	SIX Swiss Exchange
Dia Útil da Bolsa	Como indicado nos Termos e Condições Gerais
Formador de Mercado	Flow Traders B.V., Jacob Bontiusplaats 9, 1018LL Amsterdam, Holanda

Participante Autorizado	a) Flow Traders B.V., Jacob Bontiusplaats 9, 1018LL Amsterdam, Holanda; b) Jane Street Financial Limited, Floor 30, 20 Fenchurch Street, London EC3M 3BY, Reino Unido c) e cada Participante Autorizado mencionado no site do Emissor (https://21shares.com/ir/aps/)
Custodiante	Coinbase Custody Trust Company LLC Copper Markets (Switzerland) AG Zodia Custody Limited Coinbase Custody International Ltd Anchorage Digital Bank N.A. BitGo Trust Company Inc.
Valor Mínimo de Investimento	1 Produto
Lote Mínimo de Operação	Aplicável, 1 Produto
Representante	Em conformidade com o Artigo 58.º, item a), do Regulamento da SIX Swiss Exchange, o Emissor nomeou a Homburger AG, com endereço em Prime Tower, Hardstrasse 201, 8005 Zurich, Suíça, como representante reconhecido para protocolar a proposta de listagem junto à SIX Swiss Exchange.
(vii) Responsabilidade	O Emissor assume a responsabilidade pelas informações contidas nestes Termos Finais.
(viii) Informações de terceiros	Não aplicável.
(ix) Data de aprovação da emissão pelo Conselho de Administração	12 de novembro de 2019

Assinado em nome do Emissor:

Por: _____
 Russel Barlow, CEO

Buncan Moir, Presidente

Devidamente autorizado

PARTE B – OUTRAS INFORMAÇÕES

(x) Listagem e admissão à operação	Foi protocolada uma proposta para admissão dos Produtos, aos quais se aplicam estes Termos Finais, junto à SIX Swiss Exchange. A primeira data de operação está prevista para 2 de abril de 2021. Foi protocolada uma proposta para admissão dos Produtos, aos quais se aplicam estes Termos Finais, junto ao Mercado Regulamentado (Padrão Geral) da Bolsa de Valores de Frankfurt. A primeira data de operação está prevista para 31 de março de 2022.
(xi) Notificação	A autoridade de supervisão financeira da Suécia, <i>Finansinspektionen</i> (SFSA), forneceu às autoridades competentes da Áustria, Bélgica, Croácia, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Romênia, Eslováquia e Espanha um certificado de aprovação que atesta que o Prospecto de Base foi elaborado de acordo com o Regulamento do Prospecto.
(xii) Interesses de pessoas físicas e jurídicas envolvidas na emissão	Tanto quanto é do conhecimento do Emissor, nenhuma pessoa envolvida na emissão dos Produtos tem nenhum interesse relevante na oferta.
(xiii) Considerações adicionais	Não aplicável.
(xiv) Elegibilidade para o BCE	Prevê-se que o Produto seja elegível para o BCE.
(xv) Distribuição	Pode ser feita uma oferta dos Produtos pelos Oferentes Autorizados, exceto conforme o Artigo 1.º, n.º 4, do Regulamento do Prospecto, na Áustria, Bélgica, Croácia, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Espanha e Suécia (Jurisdições de Oferta Não Isentas) durante o Período da Oferta. Veja mais em “Termos e Condições da oferta”, abaixo.
(xvi) Restrições de venda adicionais	Não aplicável.
ISIN e outros Códigos de Valores Mobiliários	ISIN: CH0454664043 Valor: 45466404 WKN: A2UBKC

Nomes e endereços dos Sistemas de Compensação	SIX SIS AG, Baslerstrasse 100, P.O. Box, 4600 Olten, Suíça
(xvii) Razões para a oferta:	Conforme indicado no Prospecto de Base.
(xviii) Estimativa do total de despesas da emissão/oferta e estimativa do valor líquido dos rendimentos:	Não aplicável.
(xix) Data da autorização:	13 de novembro de 2018, complementada pela data de aprovação da emissão pelo Conselho de Administração.
(xx) Termos e Condições da oferta	Os produtos são disponibilizados pelo Emissor para subscrição apenas a Participantes Autorizados.
(xxi) Preço da oferta:	Não aplicável. Para um Investidor que pretenda adquirir ou adquira quaisquer Produtos de um Oferente Autorizado e para um Oferente Autorizado que faça ofertas e vendas dos Produtos a esse Investidor, aplicam-se quaisquer termos e outros acordos em vigor entre o Oferente Autorizado e o Investidor, inclusive no que se refere ao preço, alocações e acordos de liquidação.
(xxii) Condições às quais a oferta está sujeita:	As ofertas dos Produtos estão condicionadas à sua emissão e, entre o(s) Oferente(s) Autorizado(s) e os seus clientes, a quaisquer outras condições que possam ser acordadas entre eles.
(xxiii) Descrição do processo da proposta:	Não aplicável.
(xxiv) Descrição da possibilidade de reduzir as subscrições e modo de reembolso do valor em excesso pago pelos proponentes:	Não aplicável.
(xxv) Dados do valor mínimo e/ou máximo da proposta	Não aplicável.

(xxvi) Dados do método e prazos para pagamento e entrega dos Produtos	Não aplicável.
(xxvii) Modo e data em que os resultados da oferta são publicados	Não aplicável.
(xxviii) Procedimento para o exercício de qualquer direito de preferência, negociabilidade dos direitos de subscrição e tratamento dos direitos de subscrição não exercidos	Não aplicável.
(xxix) Tranche(s) reservada(s) para determinados países	Não aplicável.
(xxx) Processo de notificação aos proponentes do valor atribuído e indicação de que a negociação pode começar antes da notificação	Não aplicável.
(xxxi) Nome(s) e endereço(s), na medida em que sejam do conhecimento do Emissor, dos lançadores nos vários países onde a oferta é realizada	Não aplicável.

(xxxii) Nome e endereço do(s) intermediário(s) financeiro(s) autorizado(s) a usar o Prospecto de Base, complementado por estes Termos Finais (os Oferentes Autorizados)	a) Flow Traders B.V., Jacob Bontiusplaats 9, 1018LL Amsterdam, Holanda; b) Jane Street Financial Limited, Floor 30, 20 Fenchurch Street, London EC3M 3BY, Reino Unido; e c) cada Participante Autorizado expressamente designado como Oferente Autorizado no site do Emissor (https://21shares.com/ir/aps/)
---	---